

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

Aviso aos Acionistas

Adiamento da Assembleia Geral Ordinária

A **Stara S.A. – Indústria de Implementos Agrícolas** (“Stara” ou “Companhia”), nos termos da Instrução Normativa CVM nº 358/02, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, em virtude do quanto dispõe a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, bem como da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, as quais estabeleceram a possibilidade de prorrogação dos prazos para realização das Assembleias Gerais Ordinárias, assim como para divulgação de demais obrigações periódicas e eventuais relativas ao exercício social de 2019, a Companhia informa o **adiamento** da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que seria realizada em 23 de abril de 2020, às 09h, a **qual passará a ser realizada** em 07/05/2020.

Não-Me-Toque/RS, 16 de abril de 2020.

Stara S.A. – Indústria de Implementos Agrícolas

Ricardo Eber Díaz

Diretor de Relações com Investidores